



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N° 78/2017

No dia treze de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e vinte e três minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Felipe Kuhn Braun, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Gerson Peteffi (PMDB), Issur Israel Koch (PP), Jose Gabriel Chassot (REDE), Naasom Luciano (PTB), Patrícia Beck (PPS), Raul Cassel (PMDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). Havendo *quorum*, a presidente Patrícia Beck declarou aberta a sessão. Posteriormente, registrou-se a presença dos vereadores Jorge Luz (PMDB) e Sergio Hanich (PMDB). Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Vladimir Lourenço leu um texto religioso. Após, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. A seguir, foi lido o **EXPEDIENTE**: Ofícios do Executivo: Of. n° 10/1.235, em resposta ao Requerimento n° 1.260/2017, de autoria do vereador Rafael Lucas. Of. n° 10/1.237, em resposta ao Requerimento n° 427/2017, de autoria do vereador Issur Israel Koch. Of. n° 10/1.238, em resposta à Indicação n° 4.673/2017, de autoria do vereador Ricardo Ritter. Of. n° 10/1.243, em atenção ao Ofício n° 1.054/2017, de autoria de todos os vereadores, o qual solicitou informações acerca de verba destinada à Secretaria de Saúde. Of. n° 10/1.244, em resposta ao Requerimento n° 1.266/2017, de autoria do vereador Agenor Boeno. Of. n° 10/1.246, em resposta ao Pedido de Providências n° 3.634/2017, de autoria do vereador Issur Israel Koch. Of. n° 10/1.249, em resposta à Indicação n° 4.746/2017, de autoria do vereador Issur Israel Koch. Of. n° 10/1.319, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n° 129/2017, que “Autoriza o Município de Novo Hamburgo a anuir com decisão judicial interlocutória, e dá outras providências”. Correspondências diversas: Relatório da visita do vereador Gerson Peteffi ao DNIT, no dia 09 de novembro de 2017. Comunicado do Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício DG n° 10201/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando o Processo de Contas – Executivo do Município de Novo Hamburgo, referente ao exercício de 2010, para julgamento e posterior arquivamento na Câmara de Vereadores. Nota de repúdio, dos Srs. Cíntia Brenner, Kharolin B. S. Raimundo, Alexandre Miguel Klein, Marcio A. D. dos Santos, Marcelo E. Raimundo, Letícia Tormes de Bastos, Clair Teresinha C. Porto, Anderson Schaefer, Jaqueline Pilger, Matheus E. de Oliveira, Edailson Nagel Mesquita, Neiva Maria Junges Reichert e Jamerson O. M. Bitencourt, manifestando indignação e revolta com o relatório final da Comissão Sindicante n° 1134/2015, referente à servidora Liane Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ruschel. A nota foi lida na íntegra. Em requerimento verbal, o vereador Raul Cassel solicitou que a referida nota seja encaminhada para análise da Comissão de Educação da Casa, o que foi deferido. VETO: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 88/2017 – Dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início, no Município de Novo Hamburgo. (Projeto de autoria da Câmara Municipal). PROJETOS: Do Executivo: Projeto de Lei nº 139/2017 – Autoriza o parcelamento de débitos assistenciais e previdenciários junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, referentes aos períodos que menciona; autoriza a consolidação e o reparcelamento dos débitos previdenciários previstos; altera os dispositivos da Lei Municipal nº 2.563/2013, na Lei Municipal nº 2.858/2015, na Lei Municipal nº 2.987/2017 e na Lei Municipal nº 2.988/2017; e dá outras providências. Projeto de Lei nº 140/2017 – Dispõe sobre a concessão de moratória, por meio de condições especiais de parcelamento da Dívida ativa, aos empresários e sociedades empresárias em processo de Recuperação Judicial. Projeto de Lei nº 141/2017 – Altera e consolida a Lei Municipal nº 2.452/2012, de 1º de agosto de 2012, que "autoriza o poder executivo municipal a parcelar o imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI.", e dá outras providências. Projeto de Lei nº 142/2017 – Altera os dispositivos que menciona na Lei Municipal n. 1.996/2009, que dispõe sobre parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, e na Lei Municipal n. 2.137/2010, que dispõe sobre parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos em dívida ativa, fixa valor mínimo para propositura da ação de execução fiscal, concede remissão nos casos em que especifica. Do vereador Issur Israel Koch: Projeto de Lei nº 138/2017 – Institui a Semana Municipal de Conscientização da Psoríase no calendário oficial de eventos do Município. MOÇÃO: Do vereador Enio Brizola: Nº 37/2017 – Manifesta Repúdio à Medida Provisória nº 785/2017, que altera as regras de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES. A Sra. Presidente informou que esta moção será discutida e votada na próxima sessão ordinária. REQUERIMENTOS: Do vereador Raul Cassel: Nº 1.346/2017 – Voto de Congratulações à Escola de Samba Protegidos da Princesa Isabel pela comemoração dos seus 48 anos de atividades. Em votação, foi aprovado. Em requerimento verbal, o vereador Émerson Fernando Lourenço solicitou a retirada do Requerimento nº 1337/2017, o que foi deferido. Após, deu-se continuidade à leitura do expediente: Nº 1.347/2017 – Voto de Congratulações ao Ateliê Mão em Ação, do Ministério Batista/NH, pelo importante trabalho realizado. Em votação, foi aprovado. Nº 1.350/2017 – Voto de Congratulações ao jovem Matheus Leist pelo prêmio internacional capacete de ouro. Em votação, foi aprovado. Nº 1.351/2017 – Voto de Congratulações ao Labus Laboratório de Ultrassonografia pela comemoração de seus 5 anos de atividades. Em votação, foi aprovado. Nº 1.352/2017 – Voto de Congratulações à equipe de voleibol Star Export pela conquista do título na Liga Estadual Master. Em votação, foi aprovado. Do vereador Issur Israel Koch: Nº 1.348/2017 – Concessão de medalha do “Mérito Esportivo de Novo Hamburgo” à



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

atleta Ana Luiza Reckziegel Rodrigues. Em votação, foi aprovado. Do vereador Gerson Peteffi: Nº 1.349/2017 – Informações da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo. Em votação, foi aprovado. Nº 1.356/2017 – Informações à PGM - Procuradoria Geral do Município. Em votação, foi aprovado. Do vereador Vilmar Emilio Heming: Nº 1.353/2017 – Informações à Secretaria de Saúde a respeito da falta de médico e da contratação de um médico na Unidade de Saúde da Família – USF Iguaçu. O requerimento foi lido na íntegra e, em votação, foi aprovado. Do vereador Jorge Luz: Nº 1.354/2017 – Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Guilherme Streb Neto. PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Agenor Boeno: nº 4.948/2017. Do vereador Naasom Luciano: nºs 4.949/2017, 4.967/2017 e 4.969/2017. Do vereador Felipe Kuhn Braun: nºs 4.950/2017, 4.951/2017, 4.953/2017, 4.954/2017, 4.955/2017, 5.017/2017, 5.018/2017, 5.019/2017, 5.020/2017, 5.021/2017 e 5.022/2017. Do vereador Émerson Fernando Lourenço: nºs 4.952/2017, 4.956/2017, 4.957/2017, 4.958/2017, 4.996/2017, 5.004/2017 e 5.005/2017. Do vereador Vilmar Emilio Heming: nºs 4.959/2017, 4.960/2017, 4.961/2017, 4.962/2017, 4.966/2017, 4.984/2017 e 4.985/2017. Do vereador Issur Israel Koch: nºs 4.963/2017, 4.964/2017, 4.965/2017, 4.970/2017, 4.971/2017, 4.972/2017, 4.973/2017 e 4.998/2017. Do vereador Raul Cassel: nº 4.968/2017. Do vereador Vladimir Lourenço: nºs 4.974/2017, 4.975/2017, 4.976/2017, 4.977/2017, 4.978/2017, 4.979/2017, 4.980/2017, 4.981/2017, 4.982/2017 e 4.983/2017. Do vereador Jorge Luz: nºs 4.986/2017, 4.987/2017, 4.988/2017, 4.989/2017, 4.990/2017, 4.991/2017, 4.992/2017, 4.993/2017, 4.994/2017 e 4.995/2017. Do vereador Jose Gabriel Chassot: nºs 4.997/2017, 4.999/2017, 5.000/2017, 5.001/2017, 5.002/2017 e 5.003/2017. Do vereador Enio Brizola: nºs 5.006/2017, 5.007/2017, 5.008/2017, 5.009/2017, 5.010/2017 e 5.011/2017. Do vereador Sergio Hanich: nºs 5.012/2017, 5.013/2017 e 5.014/2017. Do vereador Gerson Peteffi: nº 5.015/2017, 5.016/2017 e 5.023/2017. Os vereadores Émerson Fernando Lourenço, Vilmar Emilio Heming, Issur Israel Koch, Raul Cassel, Vladimir Lourenço, Enio Brizola, Sergio Hanich e Gerson Peteffi utilizaram a tribuna para discorrer sobre as suas solicitações. Encerrada a leitura do expediente, de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. Na sequência, a Sra. Presidente anunciou as atividades previstas. Em seguida, em requerimento verbal, o vereador Agenor Boeno solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 84/2017, o que foi deferido. A seguir, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Substitutivo ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2017, de autoria dos vereadores Patrícia Beck, Naasom Luciano, Felipe Kuhn Braun, Vladimir Lourenço e Vilmar Emilio Heming – Altera a redação do art. 36 e acrescenta incisos aos artigos 59 e 62 da Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo. O vereador Naasom Luciano solicitou vista do projeto por cinco dias, o que foi aprovado. Projeto de Resolução nº 13/2017, de autoria da Mesa da Câmara – Inclui incisos aos artigos 52 e 86, altera a redação do § 2º do art. 125 e acrescenta artigo à Resolução nº 8, de 11 de dezembro de 2009. Em 2ª votação, foi aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei nº 65/2017, de autoria do vereador Felipe Kuhn Braun – Institui o programa de parceria A União faz a Educação – Adote uma Escola, e dá outras providências. Em 2^a votação, foi aprovado. Emenda nº 1, de autoria do vereador Felipe Kuhn Braun, ao Projeto de Lei nº 65/2017 – Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º; ao caput e ao § 1º, do Art. 5º; ao § 3º, do Art. 7º; e considerações ao Projeto de Lei nº 65/2017. Em 2^a votação, foi aprovada. Projeto de Lei nº 32/2017, de autoria do Executivo – Dispõe sobre uso de veículos de tração animal, animais de tração, animais de montaria, eventos com animais bem como a manutenção de animais estabulados no Município de Novo Hamburgo. Em requerimento verbal, o vereador Enio Brizola solicitou que as emendas ao Projeto de Lei nº 32/2017 fossem apreciadas e votadas antes da votação do projeto, o que foi deferido. Em questão de ordem, o vereador Raul Cassel solicitou a retirada da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 32/2017, o que foi deferido. Desta forma, passou-se à apreciação das emendas: Emenda nº 1, de autoria dos vereadores Issur Israel Koch e Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 32/2017 – Dá nova redação ao caput do art. 28, do Projeto de Lei nº 32/2017. Em discussão, os autores fizeram uso da palavra. Em 1^a votação, a emenda foi aprovada. Emenda nº 3, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 32/2017 – Dá nova redação ao § 4º do art. 2º do Projeto de Lei nº 32/2017. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em 1^a votação, a Emenda nº 3 foi aprovada. Emenda nº 4, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 32/2017 – Dá nova redação ao § 6º do art. 2º do Projeto de Lei nº 32/2017. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em 1^a votação, a Emenda nº 4 foi aprovada. Emenda nº 5, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 32/2017 – Acrescenta o § 8º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 32/2017. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em 1^a votação, nominal, a Emenda nº 5 foi rejeitada, obtendo 10 votos contrários e 3 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Enio Brizola, Issur Israel Koch e Jorge Luz votaram SIM. O vereador Sergio Hanich justificou o seu voto. Emenda nº 6, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 32/2017 – Dá nova redação ao inciso II, do § 2º, do art. 3º, do Projeto de Lei nº 32/2017. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em 1^a votação, nominal, a Emenda nº 6 foi rejeitada, obtendo 11 votos contrários e 2 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Enio Brizola e Jorge Luz votaram SIM. Os vereadores Jorge Luz, Issur Israel Koch, Raul Cassel e Sergio Hanich justificaram os seus votos. Emenda nº 7, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 32/2017 – Dá nova redação ao art. 27 do Projeto de Lei nº 32/2017. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em 1^a votação, nominal, a Emenda nº 7 foi rejeitada, obtendo 11 votos contrários e 2 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Enio Brizola e Jorge Luz votaram SIM. Os vereadores Sergio Hanich, Issur Israel Koch, Jorge Luz e Enio Brizola justificaram os seus votos. Emenda nº 8, de autoria do vereador Raul Cassel, ao Projeto de Lei nº 32/2017 – Suprime o parágrafo único e acrescenta os §§ 1º e 2º no Artigo 28 do Projeto de Lei nº 32/2017. Em discussão, o autor fez uso da palavra. Em 1ª votação, nominal, a Emenda nº 8 foi aprovada, obtendo 12 votos favoráveis e 1 voto contrário. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM; e o vereador Enio Brizola votou NÃO. Encerrada a votação das emendas, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 32/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre uso de veículos de tração animal, animais de tração, animais de montaria, eventos com animais bem como a manutenção de animais estabulados no município de Novo Hamburgo”. Em 1ª votação, nominal, o projeto foi aprovado, obtendo 12 votos favoráveis e 1 voto contrário. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM; e o vereador Enio Brizola votou NÃO. O vereador Issur Israel Koch justificou o seu voto. Projeto de Lei nº 129/2017, de autoria do Executivo – Autoriza o Município de Novo Hamburgo a anuir com decisão judicial interlocutória, e dá outras providências. Em discussão, os vereadores Naasom Luciano, Issur Israel Koch, Sergio Hanich, Enio Brizola, Raul Cassel e Patrícia Beck fizeram uso da palavra. [O pronunciamento da vereadora Patrícia Beck, transcrito na íntegra, segue anexado a esta ata a pedido da parlamentar]. Em 1ª votação, nominal, o projeto foi aprovado, obtendo 11 votos favoráveis e 2 votos contrários. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM; e os vereadores Enio Brizola e Gerson Peteffi votaram NÃO. O vereador Gerson Peteffi justificou o seu voto. Emenda nº 1, de autoria do vereador Naasom Luciano, ao Projeto de Lei nº 129/2017 – Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 129/2017. Em 1ª votação, foi aprovada. O vereador Naasom Luciano justificou o seu voto. Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens imóveis localizados no Loteamento Morada dos Eucaliptos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF [projeto de autoria do Executivo]. Em votação única, foi aprovada. Encerrada a ordem do dia, a Sra. Presidente propôs, em requerimento verbal, a concessão do uso da palavra ao Sr. Deivid Schu, presidente da 20ª Hamburgerberg Fest, o que foi aprovado. Assim, o Sr. Deivid Schu ocupou a tribuna e divulgou a programação e os atrativos da festa, a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

realizada nos dias dezoito e dezenove de novembro. Terminada a participação do convidado, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno, deu-se início ao espaço destinado ao uso da palavra. Os vereadores Enio Brizola, Gerson Peteffi, Patrícia Beck, Issur Israel Koch e Sergio Hanich discorreram sobre assuntos de interesse público. O vereador Enio Brizola utilizou o espaço de liderança. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e cinquenta e sete minutos, a presidente Patrícia Beck convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte de novembro, às dezoito horas, e encerrou a sessão.

Vereador Felipe Kuhn Braun
1º Secretário

Vereadora Patrícia Beck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRONUNCIAMENTO DA VEREADORA PATRÍCIA BECK NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 129/2017 NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Senhores Vereadores, em uma cidade bem próxima que eu conheci um vereador presidente, e que hoje ele é prefeito interino da cidade de Ivoti, o vereador Satoshi. Em um determinado momento, em que ele precisou se posicionar na Câmara de Vereadores como presidente, pensando na instituição e, inclusive, nos colegas vereadores, ele também... foi criticado, foi taxado. E eu decidi não usar as palavras dele, mas ler o texto dele com autorização dele, aqui nessa tribuna, e eu acho que ele reflete bem o momento que nós vivemos aqui em relação a este projeto de lei. "O maravilhoso jeitinho brasileiro". Vereador Satoshi Suzuki. "O aumento de impostos e o não bom uso do dinheiro público está em grande evidência nos meios de comunicação. São milhões de reais que fazem falta aos cofres públicos por causa do péssimo uso que o governo faz. O povo revoltoso protesta veemente nas redes sociais. Algo precisa ser feito. Mas, quando se trata de nós mesmos, hum... pois bem! Acabamos de aprovar na Câmara de Vereadores um crédito especial para receber recursos do Governo Federal na ordem de um milhão, seiscentos e dezessete mil. Sem nem piscar os olhos, dizem que tínhamos cento e oitenta dias para entrar com toda a papelama, mas a aprovação na Câmara necessitava ser no mesmo dia em que foi protocolado. Incrível e inacreditavelmente, nem sequer olhamos o projeto de engenharia para ver, averiguar e apreciar de que forma vamos enterrar os preciosos um milhão e seiscentos do recurso público naquele buraco que a chuva causou. Mas... é tudo de bom! Benção divina e euforia natalina! Já podemos ficar menos revoltosos, pois ganhamos a nossa fatia do bolo. Viva o nosso jeitinho! E é verdade. Dou razão à opinião do meu maior veículo de comunicação da cidade quando questiona: 'Para quê fazer correto se ninguém entende mesmo?' Mas... se bem me lembro, reclamou enfurecidamente quando o último evento 'CPIoso' realizado na Câmara teve pouco sucesso por falta de capricho. O capricho nos projetos. Este que os... que os menos entendidos resolveram chamar de 'picuinhas de burocrata e baboseiras'. Seria a melhor forma de garantir uma ótima, impecável e admirável administração municipal. Se o '6' já é suficiente, para quê tirar nota 10? Concordo plenamente. Pois vejo que todo velho fusca sempre será um bom e amado fusca, mesmo que ande devagar. Por sua vez, este que vos escreve acredita que abençoado é aquele que tem grande capricho em tudo o que faz. Desta maneira, este presidente é o total responsável pelas ações da Assessoria Jurídica que contratou. Mesmo com a pouca aprovação de alguns, sei que muitos concordam com o estilo de trabalho. Deste modo, alguns pensam que o trabalho é pura 'merda', já outros, um ótimo e fértil adubo orgânico e... cada um se nutre de seus próprios pensamentos." Esse texto,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

publicado nas suas redes sociais, como um artigo, presidente da Câmara de Vereadores que, inclusive, tinha conseguido aprovação de todos os partidos políticos para ser prefeito por unanimidade, mas a prefeita do seu próprio partido, o qual, quando ele escreveu, deixou bem claro que discordava das suas práticas em relação à Câmara de Vereadores, derrubou o Satoshi na convenção do partido e, hoje, o candidato de Ivoti é outro, e são três candidatos que disputam a eleição. Isso é para a população entender um pouquinho como é que funciona a política, não distante. A gente não precisa olhar Brasília, a gente pode olhar Ivoti. Tá bem claro. E é isso que eu quero, aqui, dizer, Senhores Vereadores, quando pedi para que constasse a minha fala em ata, para dizer que eu vou defender essa Casa. Este projeto, tenho convicção, naquilo que era nossa Procuradoria ahm... colocou como parecer, não precisaria estar aqui. Ele é de competência da Senhora Prefeita Municipal. E aí lembro-me bem que na reunião citei: “Vamos ver como virão os futuros vetos”, porque já que a maioria dos vetos dos vereadores diz que invadimos os poderes, quero dizer para os senhores que o veto de número oitenta e oito que entrou nessa Casa, hoje, que diz no título “Ser parcial”, em seu texto diz “Ser total”! “Não, mas o Executivo não erra”. “Não, mas o Executivo não faz nenhum equívoco. É a Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo que é chata, que gosta de picuinhas, que quer achar pelo em ovo”. Pois bem! De que forma iremos votar este voto? Se ele diz no título “ser parcial” e na sua totalidade ele veta na “integralidade” o projeto de lei que trata da oncologia? Não! Mas o Executivo não erra. E os vereadores é que têm que neste momento de hoje (e aí, meu vereador, meu caro colega Satoshi, compartilho do sentimento que o senhor compartilhou naquela noite) precisamos estar votando, aqui, porque numa manobra tentaram colocar a Câmara de Vereadores como se estivesse impedindo a geração de duzentos e cinquenta novos empregos. Pois a Câmara está fazendo a sua parte. A Câmara buscou fazer a sua parte, inclusive, em ver o que estava votando, para não votar totalmente em branco. E aí, vereador Naasom, eu preciso reconhecer, aqui, que o senhor reconheceu para todos os colegas vereadores, que acabou interferindo e não participou da reunião na quarta-feira, mas modificou; e se o senhor fez uma emenda para corrigir o seu erro, no mínimo eu espero que o Executivo, também, Sr. Raizer Ferreira, compreenda que se reuniu com treze vereadores e, com a reunião com um único vereador, mudou aquilo que tinha, aqui, acordado com os colegas vereadores a respeito do projeto de lei. Pois bem. Treze vereadores tinham posicionamento, e vocês ouviram um vereador. Então, que isso fique bem claro para a comunidade também e que, mesmo que na prática, e mesmo que no ofício, o vereador Naasom não seja o líder de governo, é muito claro nas atitudes e nas posturas que assim vocês o consideram, porque senão, inclusive, não teriam mudado o projeto de lei que vocês acordaram com treze vereadores. Projeto de lei que entrou hoje à tarde nessa Casa e que também por esforço do vereador Naasom Luciano veio, então, a carta protocolada da garantia do Município se manifestando que foi protocolada hoje à tarde, no fórum, às dezesseis horas e dezoito minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Então, vereador Naasom, eu preciso reconhecer que o seu esforço de trazer mais transparência a essa Casa e o mínimo de garantia para que a gente possa votar algo que nós não precisaríamos estar votando. Assumam o compromisso, Senhores Vereadores. Não voto, não tenho poder de retirar projeto, portanto, assumam com os senhores a luta para que nenhum dos senhores seja responsabilizado. Porque, aqui, estão os senhores entre a cruz e a espada. Se por acaso acontecer dos duzentos e cinquenta empregos que a Senhora Prefeita diz que vão ser, aqui na cidade de Novo Hamburgo, e os futuros não acontecerem, poderiam dizer que era culpa dos vereadores. Pois bem. Agora os vereadores “tão” dando um voto de confiança. E esta vereadora, que é presidente, assume, aqui, com a confiança dos senhores, defender cada um dos senhores e, inclusive, se der problema ali na frente, a fiscalização que essa Casa deve fazer em cima disso e fazer com que se algum problema, se algum interesse público, de fato, não for atendido nesta negociação que acontece há meses, porque na própria fala da prefeita Fátima, ela disse que assim que ela assumiu ela sabia que tinha uma... um grupo interessado em comprar aquela área, então, vejam bem, nós estamos no mês onze, então, no mínimo dez meses de conversa por aí tinha, então, não entendo por que não mais clareza com esta Casa, não entendo por que o pedido de urgência no dia que o projeto entrou aqui. O recuo, ele é estratégico, né? Porque no momento que diz que não tem mais urgência, não foi o Executivo que pressionou. Mas que fique registrado aqui, que a gente sabe, sim, que através da mídia, que através da imprensa e que, inclusive, o vereador Naasom tinha feito um pedido de urgência e, através da bancada do PMDB, esta urgência foi registrada... foi retirada. Mas, que fique registrado na minha fala que existia, sim, a pressão em cima dessa Casa para que esse projeto fosse votado com urgência. Dez meses de conversa, mas com essa Casa não podia ter dez dias. Então, fica o registro da minha fala, fica o meu comprometimento como presidente com esta instituição e com todos os senhores vereadores no sentido de buscar a garantia e o cumprimento da legalidade nessa situação.